



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0007005-48.2024.6.05.8000

Unidade Demandante: SEGEA

Item do PLANCONT: 31/2024

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de Plaquetas de Identificação Patrimonial, para entrega imediata.

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se da aquisição de plaquetas de identificação patrimonial de bens permanentes deste Tribunal para reposição do estoque, tendo em vista a compra de novos bens, assim como para substituição daquelas que se encontrem danificadas.

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0015186-72.2023.6.05.8000 (Dispensa de Licitação)

SEI 0139553-76.2020.6.05.8000 (Dispensa de Licitação)

SEI 0007078-88.2022.6.05.8000 (Dispensa de Licitação)

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As previsões de quantidades registradas no Termo de Referência basearam-se no histórico de consumo, gerado pelo sistema Asiweb, abaixo transcrito, e nas necessidades atuais.

Material	2020	2021	2022	2023	2024
Plaquetas Patrimoniais	3000	2000	5000	5000	10000

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar: A indicação do modelo é necessária para manter a padronização atual e a adequação da sequência numérica ao sistema ASIWEB.

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

Não

Sim. Será necessário apresentar prova.

Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

Sim

Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Sim

Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível, tudo em conformidade com o estabelecido no art. 32 da Lei nº 12.305/2010.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Plaquetas de identificação patrimonial com sistema RFID que permitem a leitura por meio de equipamentos e sistema específico

Solução 2: Aquisição de Plaquetas de Identificação Patrimonial, para entrega imediata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A solução 1 requer equipamentos e sistema de leitura específicos, e os estudos para sua aquisição e instalação não foram concluídos. Até que a solução seja definida e implementada, é necessário manter-se o controle patrimonial dos bens móveis que serão adquiridos no decorrer do tempo. Assim, foi necessário optar pela solução 2.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Estimativa realizada aplicando-se o índice inflacionário sobre os valores da última aquisição, Sei 0015186-72.2023.6.05.8000

Índice: IPCA (IBGE)

Período: 09/2023 a 02/2024

Índice de correção no período: 1,02616770

Valor percentual correspondente: 2,616770%

Fonte: <https://www3.tceba.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

Material	Valor última aquisição - Sei 0015186-72.2023.6.05.8000 - Setembro/2023	Valor reajustado pelo Índice Inflacionário (IPCA)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Plaquetas Patrimoniais	R\$ 0,60	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

() Inviável e desnecessária.

Salvador, 03 de abril de 2024

Norma Laffargue
Seção de Gestão de Almoxarifado